
DETERMINANTES DO NÍVEL DE *DISCLOSURE* EM CLUBES BRASILEIROS DE FUTEBOL

DETERMINING THE LEVEL OF DISCLOSURE IN BRAZILIAN SOCCER CLUBS

Allan Pinheiro Holanda¹

Mestrando em Administração e Controladoria –
Universidade Federal do Ceará (UFC);
Endereço: Rua Sarita, 20, Montese, CEP 60416-500,
Fortaleza-CE, Brasil.
E-mail: allanpholanda@yahoo.com.br

Anelise Florencio de Meneses

Mestranda em Administração e Controladoria –
Universidade Federal do Ceará (UFC)
Analistas de controle externo do Tribunal de Contas
do Estado do Ceará;
Endereço: Rua Tianguá, 306, Aeroporto, CEP
60410-560, Fortaleza-CE, Brasil.
E-mail: anelisefm@gmail.com

Recebido: 18/07/2011 Aprovado: 21/10/2011
Publicado: 27/06/2012

Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga

Mestranda em Administração e Controladoria –
Universidade Federal do Ceará (UFC) Analista de
controle externo do Tribunal de Contas do Estado do
Ceará;
Endereço: Rua Carlos Vasconcelos, 1847, CPE
60115171, Fortaleza - CE, Brasil.
E-mail: pattivvasconcelos@hotmail.com

Márcia Martins Mendes De Luca

Doutora em Controladoria e Contabilidade –
Universidade de São Paulo (USP) Professora Adjunta da
Universidade Federal do Ceará (UFC)
Rua Cel. Jucá, 1000/1501, Aldeota, CEP 60170-320,
Fortaleza-CE, Brasil.
E-mail: marciadeluca@ufc.br

Antonio Carlos Dias Coelho

Pós-Doutor em Ciências Contábeis – Universidade de
São Paulo (USP);
Professor Associado da Universidade Federal do Ceará
(UFC) Avenida Beira Mar, 1100/600, Praia de Iracema,
CEP 60165-121, Fortaleza-CE, Brasil.
E-mail: acarloscoelho@terra.com.br

RESUMO

A pesquisa tem o objetivo de investigar padrões de associação entre nível de observância de normas de *disclosure*, com foco na atividade de formação de atletas de futebol, e incentivos decorrentes de características econômicas e institucionais dos clubes brasileiros de futebol. Para tanto, foi analisada, mediante métrica baseada nos dispositivos de divulgação constantes na Resolução CFC nº 1.005/2004, amostra composta por 69 demonstrações contábeis de clubes brasileiros de futebol no período de 2006 a 2009. Utilizou-se a Análise de Correspondência (ANACOR) para testar a hipótese de que atributos econômico-institucionais se associam significativamente com o nível de *disclosure* de informações sobre custos com formação de atletas de futebol. Os testes realizados não forneceram subsídios para rejeitar integralmente a hipótese de que atributos econômico-institucionais incentivem o nível de *disclosure* nas organizações pesquisadas.

Palavras-chave: Evidenciação; Clubes brasileiros de futebol; Atributos econômico-institucionais.

¹ O autor agradece o apoio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)

ABSTRACT

The research aims to investigate standards of association between the level of adherence to standards of disclosure, focusing on training activity of soccer players, and incentives arising from institutional and economic characteristics of Brazilian soccer clubs. For this purpose, was analyzed by metric-based devices disclosure requirements in Resolution No. 1.005/2004 CFC, a composite sample of 69 financial statements of Brazilian soccer clubs in the period 2006 to 2009. It was used a technique of Correspondence Analysis (ANACOR) to test the hypothesis that economic and institutional attributes are associated significantly with the level of disclosure of information about costs of training for soccer players. The tests did not provide subsidies to reject the hypothesis that economic and institutional attributes encourage the level of disclosure in the organizations investigated.

Keywords: Brazilian soccer clubs; Institutional and economic characteristics.

1. INTRODUÇÃO

O futebol é uma das principais atrações culturais e práticas desportivas para o povo brasileiro, o que, conseqüentemente, gera reflexos na esfera econômica, a partir do aumento de arrecadação dos clubes por meio do licenciamento de marcas e da venda de ingressos.

Esse incremento de numerário dos clubes aumenta o interesse de governo, investidores e torcedores por informações de naturezas quantitativa e qualitativa das transações ocorridas nesse ambiente, bem como a necessidade de regulamentação das práticas contábeis, ensejando maior uniformidade nos procedimentos e a possibilidade de compreensão e comparação das informações pertinentes.

Nesse contexto, o governo brasileiro publicou a Lei nº 8.672/1993, revogada pela Lei nº 9.615/1998, que, por sua vez, foi alterada pela Lei nº 10.672/2003, regulamentando a publicação de demonstrativos contábeis por clubes brasileiros de futebol. Por seu turno, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 10.13, aprovada pela Resolução nº 1.005/2004, dispondo acerca dos procedimentos contábeis e das regras de divulgação a serem observados pelos clubes, no cumprimento da legislação acima.

A evidenciação tem o objetivo de prestar aos usuários informações úteis e relevantes para subsidiar seu processo decisório; um dos quesitos de evidenciação para os clubes de futebol são as informações sobre os custos incorridos pelas agremiações na formação de atletas.

Os clubes brasileiros de futebol – como, de resto, nas agremiações esportivas em outros países – incorrem em gastos com jogadores de categorias de base, objetivando a preparação de futuros atletas, os quais, depois de formados, são aproveitados nas respectivas agremiações ou negociados com outros clubes, funcionando, assim, como investimentos na formação de ativos – direitos futuros na negociação dos atletas – para os clubes.

De acordo com Gonçalves (2010), a formação de valores próprios é o melhor caminho para os clubes se adequarem ao *fair play* financeiro, ou seja, garantir a sustentabilidade econômica de sua atividade esportiva. Assim, o *disclosure* dos custos incorridos na formação de futuros atletas torna-se item relevante para a eficiente tomada de decisão dos *stakeholders* nesta área.

Mesmo com a obrigatoriedade de evidenciação de informações mínimas sobre os custos com formação de atletas, conforme estabelece a Resolução CFC nº 1.005/2004, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os gestores dos clubes brasileiros de futebol, a exemplo de gestores de empresas e outras organizações econômicas, podem se utilizar de discricionariedade ao definir o nível de divulgação

com o intuito, deliberado ou não, de evitar reportar informações que reduzam a assimetria informacional entre eles e os públicos de interesse no clube.

Nesse sentido atributos econômico-institucionais é que determinariam a propensão a um maior *disclosure*, uma vez que, segundo Murcia (2009), a elaboração e a divulgação de informações contábeis estão sujeitas aos julgamentos e escolhas contábeis por parte dos gestores das organizações.

A presente pesquisa tem como questão orientadora: O nível de observância às normas brasileiras de *disclosure* de custos com formação de atletas está associado a atributos decorrentes de características econômicas e institucionais dos clubes brasileiros de futebol?

A hipótese, lastreada na premissa de assimetria informacional entre gestores e usuários da informação, especialmente potenciais adquirentes de direitos econômicos de jogadores em desenvolvimento e no conflito de agência entre gestores e fornecedores de recursos para as agremiações é de que atributos econômico-institucionais afetam marginalmente o nível de *disclosure* das agremiações futebolísticas brasileiras, independente da obrigatoriedade legal.

O objetivo geral da pesquisa, então, é investigar padrões de associação entre nível de observância de normas de *disclosure* na realidade brasileira, com foco na atividade de formação de atletas de futebol, e incentivos diversos do simples atendimento às normas e à legislação.

Tendo em vista custos envolvidos com *disclosure* e com eficiência informacional testa-se a hipótese por meio do exame da associação marginal de níveis de *disclosure* com atributos econômicos e institucionais relativos ao tamanho do clube, ao lucro das atividades esportivas, à lucratividade do ativo, à alavancagem financeira e às oportunidades de crescimento dos clubes brasileiros de futebol.

O estudo se justifica pela necessidade de se alcançar evidências a respeito da efetividade de normas e de legislação sobre evidenciação, sem que haja envolvimento da estrutura institucional do país e sem que se caracterizem negociações em mercados públicos e pulverizados. A redução da assimetria informacional entre gestores e usuários da informação dependerá de pesquisas que identifiquem os direcionadores das decisões dos produtores da mesma, bem como da demanda por informação pelo mercado.

Vale destacar também a reduzida disponibilidade de estudos acerca do futebol, considerada inexplicável por Giovannetti et al (2006), uma vez que a importância cultural, social e econômica desse esporte e a imensa quantidade de dados disponíveis poderiam ensejar uma arena de avaliações das predições teóricas, incluindo nesse enfoque estudos sobre evidenciação dos custos com formação de atletas e sua relação com determinadas características econômicas dos clubes brasileiros de futebol, devendo-se ressaltar as pesquisas de Silva (2007), Silva, Teixeira e Niyama (2009) e Rezende, Dalmácio e Salgado (2010).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Determinantes de *Disclosure*

A Contabilidade, como ciência social, analisa o patrimônio das organizações, suas mutações, bem como estuda a atividade de produzir e divulgar informações sobre essas mutações; uma das finalidades da atividade do contador é proporcionar aos usuários – públicos de interesse nas organizações – informações capazes de subsidiar suas decisões econômicas (IUDÍCIBUS, 2004).

O *disclosure* é uma das etapas do processo contábil, conforme destacam Lopes e Martins (2005); significa que os gestores devem refletir de forma justa e verdadeira as transações econômicas ocorridas na organização em determinado período.

Dessa forma, o *disclosure* está relacionado com os objetivos da Contabilidade ao garantir “informações diferenciadas para vários tipos de usuários” (IUDÍCIBUS, 2004, p. 123), para que estes

possam dispor das informações necessárias no processo decisório. Yamamoto e Salotti (2006) acrescentam que a informação contábil deve ser capaz de expressar os eventos econômicos reconhecidos e mensurados.

Dentre os interessados na informação contábil, destacam-se o governo, os investidores, os analistas, os auditores e os gestores, que, geralmente, procuram informações diferenciadas para atender a suas necessidades, que nem sempre são comuns, fato este destacado por Yamamoto e Salotti (2006), ao afirmarem que as informações gerais nem sempre atendem a todas as necessidades dos diferentes usuários, o que contribui para aumentar as exigências por evidênciação de informações diferenciadas. Nesse sentido, Hendriksen e Van Breda (1999) enfatizam que um *disclosure* apropriado deve definir o destinatário da informação, a sua finalidade e a quantidade necessária de informação a ser prestada.

Assim, o *disclosure* constitui uma obrigação intransferível da Contabilidade para com os seus usuários e com os próprios objetivos da profissão e atividade contábil, devendo apresentar informações de cunho tanto quantitativo como qualitativo, propiciando aos usuários uma base adequada, justa e plena de informações (IUDÍCIBUS, 2004).

Para tanto, a informação contábil divulgada aos usuários deve possuir características essenciais como relevância, confiabilidade, uniformidade, consistência e comparabilidade. Uma informação é relevante na medida em que sua divulgação tem como consequência o reforço ou a alteração da opinião de seus usuários acerca das atividades da empresa; é confiável se puder ser confirmada por outros profissionais qualificados; e é uniforme se eventos iguais forem registrados da mesma forma, o que gera consistência e comparabilidade para a informação (YAMAMOTO; SALOTTI, 2006).

De acordo com Yamamoto e Salotti (2006), o *disclosure* das informações contábeis é proporcionado por demonstrações contábeis tradicionais, notas explicativas e outras formas alternativas, como demonstrações complementares e relatórios de administração. Iudícibus (2004) acrescenta como formas de evidênciação a informação entre parênteses, os quadros e demonstrativos suplementares e os comentários do auditor.

Segundo Iudícibus (2004), as demonstrações contábeis devem ser acompanhadas de uma grande quantidade de informações, escritas em linguagem simples e clara, de modo a facilitar a interpretação destas. No tocante às notas explicativas, o mesmo autor assinala ainda a importância de sua utilização para evidenciar informações qualitativas ou cuja clareza poderia ficar comprometida se inseridas nos demonstrativos contábeis.

Quanto às motivações e preferências por *disclosure*, Verrecchia (2001) aponta três principais linhas de pesquisa no seu entendimento: *association-based disclosure*, cujo principal objetivo consiste em analisar a associação ou relação entre o nível de divulgação das informações contábeis e as mudanças comportamentais dos investidores; *efficiency-based disclosure*, que envolve estudos realizados sobre a divulgação preferida ou mais eficiente para subsidiar decisões dos interessados na ausência de prévio conhecimento das informações; e *discretionary-based disclosure*, cujas pesquisas examinam a discricionariedade, ou seja, os motivos, dos gestores ou da organização, para evidenciar determinadas informações.

Essa última linha de pesquisa já pressupõe que a simples emissão de leis e normas não será bastante para garantir *disclosure* por parte dos gestores e se propõe a identificar existência de atributos econômico-institucionais que possam levar gestores e organizações a proporcionar maiores níveis de evidênciação aos usuários.

Conforme Murcia (2009), a evidênciação de informações acarreta despesas com sua elaboração e implementação, sem contar o risco de sua utilização pelos concorrentes. Maior evidênciação, contudo, pode ser justificada por recompensas, advindas da redução da assimetria informacional, com a consequente redução de custos de capital decorrente da maior credibilidade dos gestores, redundando em aumento do valor da empresa. Existe, portanto, análise de custo/benefício possível de ser realizada e

orienta a discricionariedade do nível de evidenciação das organizações voltadas à maximização de seu valor.

Custódio e Rezende (2009) mencionam como as principais vantagens de um maior nível de evidenciação a redução da assimetria de informação entre os agentes de mercado, o aumento do interesse dos analistas de mercado pela empresa, a sua maior visibilidade, a redução do seu custo de capital e a maior transparência na prestação de contas dos gestores.

O *disclosure* estará, nesta linha de raciocínio, relacionado com determinados incentivos ditados por atributos tais como alavancagem, lucratividade do ativo, internacionalização, setor de mercado, tamanho, governança corporativa, desempenho, que têm sido investigadas em pesquisas brasileiras sobre firmas e sociedades de capital aberto, destacando-se os estudos de Salotti e Yamamoto (2008), Pereira et al (2008) e Murcia e Santos (2009, 2010).

Salotti e Yamamoto (2008) identificaram os motivos que levam empresas a divulgar, voluntariamente, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), observando correlação positiva entre nível de divulgação da DFC e o desempenho das empresas; a importância da percepção dos *outsiders* pelas empresas; e a divulgação da DFC em períodos anteriores, bem como correlação negativa entre nível de divulgação e gastos incorridos na divulgação. Já Pereira *et al* (2008) observaram associação positiva entre nível de *disclosure* e as variáveis lucro, tamanho da empresa, adesão a um dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBovespa e a presença de acionistas controladores, para amostra de sociedades de capital aberto brasileiras.

Murcia e Santos (2009) verificaram que empresas maiores, pertencentes ao setor elétrico, com *American Depositary Receipts* (ADR) nos níveis II e III da Bolsa de Nova Iorque (NYSE) e listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBovespa, adotam maior nível de *disclosure* voluntário. Posteriormente, referidos autores realizaram estudo semelhante abrangendo período maior e métrica de *disclosure* mais abrangente; contrapondo os achados anteriores, verificaram que tamanho, governança corporativa e internacionalização não são variáveis significantes para explicar maiores níveis de *disclosure*, o qual foi significativamente explicado pelas variáveis setor de atividade (elétrico), origem de controle, rentabilidade, desempenho, auditoria e endividamento (MURCIA; SANTOS, 2010).

2.2 *Disclosure* de Clubes de futebol

O futebol no Brasil, uma paixão nacional, movimentava todos os segmentos da população, independentemente de classe social, bem como expressivos valores monetários. Segundo Versignassi e Santos (2010), a receita dos dez maiores clubes brasileiros em 2009 somou 1,2 bilhão de reais. Dessa forma, pode-se observar que este esporte vem deixando de ser mera atividade de entretenimento, para tornar-se também grande e lucrativo negócio (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

Bastos, Pereira e Tostes (2006) enfatizam que essa modalidade esportiva se tornou uma atividade com finalidades econômicas, passando a exigir organização, suporte jurídico e contábil e, principalmente, administração profissional. Ademais, está o futebol associado ao fluxo de recursos de diversos segmentos econômicos e sociais – patrocinadores, torcedores, jogadores, negociantes de produtos licenciados, canais de comunicação – além de contar com expressiva participação nos fluxos associados ao setor público – impostos, contribuições e arrecadações, além de concessões de uso de instalações públicas.

Diante das vantagens advindas desse esporte, principalmente quanto à grande popularidade e à alta movimentação de recursos financeiros, os clubes brasileiros têm sido alvo de grandes investidores, exigindo-se, assim, dos clubes maior divulgação de informações sobre sua situação patrimonial e sobre os fluxos de caixa gerados na atividade, para subsidiar decisões relacionadas a investimentos de terceiros (CUSTÓDIO; REZENDE, 2009). Essa exigência também é provocada por interessados em informações

de responsabilidade social, de gestão administrativa e, principalmente, de gestão dos recursos financeiros de tais entidades, haja vista a grande importância dessa modalidade esportiva para a economia, dada a expressividade dos recursos movimentados (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

Em relação às informações sobre recursos financeiros, acrescentam-se ainda as discussões que têm mobilizado a imprensa esportiva sobre a viabilidade econômica de alguns clubes, o elevado endividamento, a falta de controle financeiro e os problemas de governança corporativa, alertando para a relevância e a necessidade de informações contábeis nessas entidades (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009). Nesse sentido, Custódio e Rezende (2009) destacam que se deve aumentar a qualidade na evidência contábil dos clubes como requisito para importantes mudanças no desenvolvimento organizacional, econômico e financeiro dos clubes brasileiros.

Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) ressaltam a necessidade de introdução de diversas alterações na legislação, como forma de dar uma nova composição à gestão dos clubes brasileiros, como na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e na Resolução CFC nº 1.005/2004, NBC T 10.13.

A Lei nº 8.672/1993, também chamada de Lei Zico, que estabelecia normas gerais de desporto, foi considerada um marco na regulamentação das atividades desenvolvidas, principalmente quanto à possibilidade de transformação das entidades desportivas em sociedades comerciais, rompendo com o alto intervencionismo do Estado no setor e dando maior possibilidade ao investimento privado. Segundo Silva, Teixeira e Niyama (2009), a Lei Zico foi impulsionada pela crescente participação de investimentos privados no esporte. A Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que revogou a Lei Zico, introduziu importantes alterações no contexto futebolístico brasileiro, dentre elas a extinção da figura do passe de atletas de futebol profissional nas negociações, dispondo, ainda, que a atividade profissional caracteriza-se pela remuneração prevista no contrato de trabalho firmado entre o atleta e a entidade desportiva.

A Lei Pelé foi alterada pela Medida Provisória nº 79, posteriormente convertida na Lei nº 10.672/2003, obrigando os clubes brasileiros a publicar suas demonstrações contábeis, devidamente auditadas por auditores independentes. Entende-se que essa obrigatoriedade deve-se à necessidade de assegurar a fidedignidade das informações divulgadas pelos clubes de futebol. Entretanto, as demonstrações financeiras, publicadas em cumprimento à exigência citada, não se apresentavam de maneira uniforme, devido à ausência de normas específicas para sua elaboração, dificultando, assim, a comparação das informações divulgadas e, conseqüentemente, decisões de terceiros sobre investimentos no esporte (BASTOS; PEREIRA; TOSTES, 2006; CUSTÓDIO; REZENDE, 2009).

Diante dessa lacuna, o CFC publicou a Resolução nº 1.005/2004, aprovando a NBC T 10.13, norma específica para entidades desportivas, com o objetivo de suprir a falta de critérios harmonizados para a evidência de mutações no patrimônio destas, constituindo, portanto, importante passo para uma maior clareza e uniformização das informações divulgadas pelas agremiações profissionais (BASTOS; PEREIRA; TOSTES, 2006; SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

A NBC T 10.13, que entraria em vigor somente em 2005, recomenda a apresentação de padrões para a evidência nas demonstrações contábeis, disciplinando procedimentos como a evidência de dados referentes aos atletas dos clubes, e ainda que, por exemplo, no Balanço Patrimonial sejam registrados no Ativo Imobilizado os custos com formação de atletas, a serem posteriormente, transferidos para a conta de atleta formado. Na Demonstração do Resultado do Exercício devem ser apresentados, de forma segregada, as receitas, os custos e as despesas diretamente vinculados com a atividade desportiva profissional. Além disso, essa norma prevê que os custos com formação de atletas sejam apresentados em Notas Explicativas, junto com o montante baixado para o resultado (CFC, 2004).

Dessa forma, por meio da NBC T 10.13, a Resolução CFC nº 1.005/2004 preencheu uma lacuna quanto à harmonização dos critérios de classificação de itens nas demonstrações contábeis, possibilitando a comparação da informação divulgada, e, por conseqüência, auxiliando os investidores em suas decisões.

Quanto aos custos com formação de atletas, ressalta-se uma relevância ainda maior na normatização desse item, uma vez que, conforme Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), grande dúvida pairava sobre a classificação dos atletas no ativo das entidades, bem como sobre sua mensuração. Nesse sentido, os autores ainda destacam os altos investimentos dos clubes na formação de atletas, os quais, quando transacionados, muitas vezes superam o valor patrimonial do próprio clube, representando a sua principal fonte de riqueza.

Pesquisas anteriores investigaram o *disclosure* dos clubes de futebol (BASTOS; PEREIRA; TOSTES, 2006; CUSTÓDIO; REZENDE, 2009; RASCHKA; WALLNER; COSTA, 2010), enquanto outras relacionaram o *disclosure* e atributos econômico-institucionais das entidades (SILVA, 2007; REZENDE; DALMÁCIO; SALGADO, 2010).

Bastos, Pereira e Tostes (2006) analisaram as demonstrações contábeis de clubes de futebol profissional, nacionais e internacionais, como Flamengo (RJ), Fluminense (RJ), Vasco (RJ), Santos (SP), Porto (Portugal), Benfica (Portugal), Manchester United (Inglaterra) e Barcelona (Espanha), em especial quanto às informações divulgadas no Ativo Permanente, a fim de verificar se há divulgação de ativo intangível pelos clubes, e a relação dessa conta com o restante do grupo contábil, sendo constatado que os clubes nacionais não divulgam informações no ativo intangível, mas tão-somente na conta de ativos tangíveis, sendo o oposto evidenciado nos demonstrativos dos clubes internacionais, ou seja, 50% do montante do Ativo Permanente desses clubes são representados por ativos representando direitos sobre contratos de atletas.

Diferentemente do estudo de Bastos, Pereira e Tostes (2006), que analisaram as informações contábeis dos clubes de futebol antes da publicação da Resolução CFC nº 1.005/2004, a pesquisa realizada por Custódio e Rezende (2009) teve o objetivo de analisar a uniformidade das demonstrações contábeis do exercício de 2007 de onze clubes brasileiros de futebol, com base na mencionada resolução. Essa pesquisa constatou que, à exceção do Palmeiras (SP), os clubes não vêm cumprindo o estabelecido na Resolução do CFC, reduzindo, assim, a finalidade de transparência e comparabilidade das demonstrações contábeis.

Contrapondo alguns achados de Custódio e Rezende (2009), Raschka, Wallner e Costa (2010) analisaram a conformidade das demonstrações contábeis dos anos 2005 a 2008 de quatro clubes de futebol paulistas quanto às práticas contábeis estabelecidas na Lei nº 9.615/1998 e na Resolução CFC nº 1.005/2004, sendo verificado que os clubes pesquisados vêm seguindo o estabelecido nos normativos, exceto o Corinthians.

Quanto ao aspecto de evidenciação das informações contábeis, Silva, Teixeira e Niyama (2009) pesquisaram o nível de divulgação das demonstrações contábeis de dezenove clubes brasileiros de futebol no exercício de 2007, na perspectiva das hipóteses de que (a) o nível de evidenciação está associado com o montante de receita e (b) há relação entre desempenho do clube em campo e o nível de evidenciação, sendo ambas aceitas; ou seja, quanto maior a receita e o desempenho do clube maior o nível de evidenciação de informações contábeis.

No tocante ao achado de que maior desempenho do clube implica em maior evidenciação, este já fora mencionado por Silva (2007) ao identificar no estudo de dezessete clubes brasileiros de futebol nos anos 2003 e 2004 que, quanto maior o grau de evidenciação, melhores são os resultados financeiros e em campo. Esse fato também foi destacado por Pereira *et al* (2004), ao detectar na pesquisa com dezesseis clubes de futebol no período de 2001 a 2002 que o desempenho financeiro está positivamente correlacionado com o desempenho no campo.

Ainda nessa vertente de análise quanto à divulgação contábil dos clubes brasileiros de futebol, Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) analisaram o nível de *disclosure* de setenta demonstrações contábeis de 35 clubes de futebol no período de 2001 a 2007, concluindo que há associação positiva entre o tamanho do clube e o nível de *disclosure* das informações contábeis e que houve uma maior divulgação das informações a partir das maiores exigências dos normativos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Estende-se a investigação acerca do nível de evidenciação das informações econômicas fornecidas por clubes brasileiros de futebol profissional, considerando especificamente as divulgações exigidas pelas normas vigentes a respeito dos custos de formação de atletas.

Entende-se que apenas a obrigação legal não contera *enforcement* suficiente para a evidenciação dos custos referidos; a demanda por tais informações é que incentivaria os gestores a prover informações relevantes para o público externo ao clube. Como a demanda por tais informações estarão ligadas aos clubes com maior potencial de exposição nos negócios de direitos econômicos de atletas, levanta-se a hipótese de que clubes com características econômico-institucionais influenciadas por tais demandas estariam mais propensos a atender – ou mesmo exceder – às evidenciações exigidas nas normas.

Quanto ao objetivo, a pesquisa se propõe a descrever associações entre variáveis, adotando procedimentos de investigação bibliográfica e documental. O estudo tem natureza quantitativa, uma vez que, segundo Martins e Theóphilo (2009), esse tipo de pesquisa utiliza procedimentos estatísticos para organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar os dados.

A população a ser investigada reuniu as demonstrações contábeis dos clubes brasileiros de futebol posicionados entre os 100 primeiros do *ranking* da Confederação Brasileira de Futebol (2010) e que divulgaram em seus respectivos *sites* as demonstrações contábeis do período de 2006 a 2009. A amostra não-probabilística da pesquisa totalizou 69 demonstrações, sendo 12 de 2006, 16 de 2007, 20 de 2008 e 21 de 2009, representada pelos clubes que atenderam à condição mínima de publicação. Note-se que já se afigura baixa propensão à evidenciação, considerando as percentagens em torno de 20% das agremiações dispostas a divulgar informações contábeis de qualquer teor. A coleta de dados foi realizada durante os meses de junho e julho de 2010.

O passo seguinte consistiu em estabelecer métrica do nível de *disclosure* esperado nas informações sobre custos com formação de atletas, mediante análise documental, apresentada no Quadro 1, a qual compreendeu cinco categorias de análise, fundamentadas nos dispositivos de evidenciação definidos pela Resolução CFC nº 1.005/2004, que disciplina os aspectos contábeis específicos das entidades esportivas profissionais.

ITEM	LOCALIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA	INFORMAÇÃO EXIGIDA
1	Balanco Patrimonial	– conta Formação de Atleta, do grupo Ativo Imobilizado
2	Demonstração do Resultado do Exercício	– montante baixado em decorrência de dispensa ou negociação do atleta
3	Notas Explicativas	– valor registrado na conta Formação de Atleta
4	Notas Explicativas	– valor baixado em decorrência de dispensa ou negociação do atleta
5	Notas Explicativas	– valor registrado por categoria (infantil, juvenil, juniores)

Quadro 1: Métrica para avaliação do *disclosure* dos custos com formação de atletas

Fonte: Resolução CFC nº 1.005/2005.

Quando da análise das demonstrações contábeis, para cada item de evidenciação, destacado no Quadro 1, foi atribuído o valor 1 (um) quando a informação requerida estava presente, e o valor 0 (zero), no caso contrário. Foram utilizados pesos iguais para todas as categorias, que, de acordo com Wallace e Naser (1995), refletem a percepção de todos os grupos em conjunto, sem privilegiar nenhum desses.

Em seguida, foram examinadas as 69 demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas) dos clubes brasileiros de futebol selecionados, baseada na métrica; os clubes brasileiros de futebol com maior nível de *disclosure* no item específico sob análise receberam nota 5, considerando os cinco itens de informação exigida.

A verificação da associação entre a variável Nível de *disclosure* e características econômico-institucionais das organizações, sendo elencados os atributos referentes a porte, desempenho econômico, e relacionamento financeiro com públicos externos; espera-se que os incentivos ao *disclosure* para as organizações se dê no atendimento das demandas de investidores, clientes (torcedores) e fornecedores de capital.

A motivação passa por garantir menor custo de capital, propiciar menor percepção de risco e atrair/atender maior quantidade de torcedores; assim, as que apresentem melhor desempenho e sejam mais expostas em virtude de seu tamanho seriam direcionadas a mais exposição. De acordo com Múrcia e Santos (2010, p. 3), a evidenciação “poderia ser explicada por características da própria empresa”; ou seja, esses atributos econômico-institucionais seriam características internas de cada clube, que conduziriam a um maior ou menor *disclosure*.

Tomando por base os estudos anteriores citados foram selecionados os atributos (i) Tamanho do Ativo, (ii) Lucro, (iii) Lucratividade do Ativo, (iv) Alavancagem Financeira, e (v) Oportunidades de Crescimento como orientadores da disposição para evidenciar as informações requeridas pela legislação.

Estes atributos foram estimados com base nas *proxies* explicitadas no Quadro 2 e coletados nos demonstrativos financeiros dos clubes brasileiros de futebol componentes da amostra.

VARIÁVEL	PROXY
Tamanho do Ativo	= Ativo Total
Lucro	= Lucro Líquido
Lucratividade do Ativo	= Lucro Líquido / Ativo Total
Alavancagem	= (Empréstimos + Financiamentos) / Ativo Total
Oportunidades de Crescimento	= (Receita Bruta no período 1 – Receita Bruta no período 0) / Receita Bruta no período 0

Quadro 2: Variáveis representativas dos atributos econômico-institucionais

Fonte: Elaborado pelos autores

Espera-se que a variável Tamanho do Ativo tenha associação positiva e significativa com o *disclosure*, na medida em que maiores organizações possuem maior exposição aos *stakeholders* e enfrenta maior pressão social e política (COELHO, 2007); ademais, maiores departamentos de contabilidade maiores custos de preparação das informações são mais facilmente suportáveis, dada a diluição dos custos fixos de *disclosure* (MURCIA, 2009).

Já a relação significativa do *disclosure* com as variáveis de desempenho - Lucro, Lucratividade do Ativo - dar-se-ia em função do interesse dos administradores em reportar apenas melhores resultados tanto para os sócios quanto para as partes interessadas (PEREIRA et al, 2008); isto não estaria em linha, contudo, com atitude oportunística dos gestores, razão por que não se explicita o sentido dos sinais dessa associação.

Espera-se ainda associação positiva e significativa do *disclosure* com a Alavancagem Financeira, pois assim as necessidades informacionais dos credores seriam satisfeitas (MURCIA; SANTOS, 2009), mesmo que à custa de procedimentos de gerenciamento de resultados (COELHO; LOPES, 2007). Enfim, as Oportunidades de Crescimento, estimadas pelo crescimento persistente das Receitas, podem induzir a um maior nível de *disclosure*, razão por que há a expectativa de associação positiva e significativa entre este nível e o crescimento das atividades do clube,

Os testes foram efetuados por meio da técnica estatística multivariada Análise de Correspondência (ANACOR). De acordo com Fávero *et al* (2009, p. 272), a ANACOR “é uma técnica que exhibe as associações entre um conjunto de variáveis categóricas não métricas em um mapa perceptual, permitindo, dessa maneira, um exame visual de qualquer padrão ou estrutura nos dados”.

As associações entre as variáveis são inferidas com base nas suas respectivas posições no mapa perceptual, e a análise desse mapa se dá pelo exame das relações de proximidade geométrica das categorias das variáveis (FÁVERO *et al*, 2009). Para a operacionalização da ANACOR, deve-se primeiramente utilizar o teste Qui-quadrado (χ^2), para averiguar a dependência entre as variáveis, porquanto a relação de dependência constitui requisito indispensável para sua utilização.

Pelo fato de a Anacor utilizar variáveis não-métricas, transformaram-se as variáveis em elementos não-métricos por grupamento. Hair *et al* (2005) descrevem que a ANACOR objetiva agrupar variáveis altamente associadas, tendo como consequência a representação das relações entre as categorias das variáveis em um mapa perceptual.

A variável Nível de *disclosure* foi dividida em seis classes, estabelecidas de acordo com a quantidade itens da métrica “níveis de *disclosure*” atendidas pelos clubes da amostra, variando de 0 a 5, em que cada classe representa a quantidade de categorias divulgadas. Já as variáveis que representam os atributos econômico-institucionais foram segmentadas em menores (MEN), médias (MED) e maiores (MAI), uma vez que a amostra foi dividida em três grupos com iguais quantidades.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nas demonstrações contábeis dos clubes brasileiros de futebol que compuseram a amostra, conforme Tabela 1, observa-se que todas as categorias da métrica de disclosure tiveram alguma informação divulgada em todos os anos, com exceção da métrica 5 – Nota Explicativa – valor registrado por categoria (infantil, juvenil e juniores) – sem evidenciação no ano de 2006.

Tabela 1: Frequência das informações divulgadas pelos clubes brasileiros de futebol

Categoria	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
Conta Formação de Atleta, do grupo Ativo Imobilizado	3	25	1	6	3	15	1	5	8	12
Montante baixado em decorrência de dispensa ou negociação do atleta	3	25	2	13	2	10	2	10	9	13
Valor registrado na conta Formação de Atleta	9	75	12	75	15	75	15	71	51	74
Valor baixado em decorrência de dispensa ou negociação do atleta	4	33	6	38	6	30	6	29	22	32
Valor registrado por categoria (infantil, juvenil, juniores)	0	0	1	6	3	15	4	19	8	12
TOTAL	19	32	22	28	29	29	28	27	98	28

Fonte: Elaborado pelos autores

Pela Tabela 1 pode-se observar ainda que os clubes brasileiros de futebol têm aumentado sua evidenciação de informações sobre os custos com formação de atletas, principalmente nos itens divulgados em notas explicativas. Esta constatação mostra maior observância dos instrumentos normativos, corroborando o exposto por Rezende, Dalmácio e Salgado (2010).

Ainda na Tabela 1 verifica-se que a métrica 3 (NE – valor registrado na conta Formação de Atletas) foi a que apresentou maior frequência nos anos observados, totalizando 74%. Além disso, destaca-se que as métricas 1 (BP – conta Formação de Atletas, do grupo Imobilizado) e 5 (NE – valor registrado por categoria (infantil, juvenil e juniores)) apresentaram a menor frequência no total das evidenciações no período (12%).

Embora os clubes brasileiros de futebol evidenciem em notas explicativas os valores despendidos com a formação de seus atletas, não lançam esses valores como investimentos (direitos de passe no ativo intangível), optando por registrá-los como despesa no momento do gasto. Rezende e Custódio (2009) também observaram que três dos onze clubes por eles analisados adotavam tal procedimento.

A avaliação da significância de associação entre as variáveis pesquisadas verificou-se pela análise da dependência entre elas, por meio do teste Qui-quadrado, cujos resultados são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Dependência entre variáveis

VARIÁVEL	N	P-VALUE
Nível de <i>Disclosure</i> x Tamanho do Ativo	69	0,003
Nível de <i>Disclosure</i> x Lucro	69	0,027
Nível de <i>Disclosure</i> x Lucratividade do Ativo	69	0,013
Nível de <i>Disclosure</i> x Alavancagem Financeira	69	0,187
Nível de <i>Disclosure</i> x Oportunidades de Crescimento	69	0,535

Fonte: Elaborado pelos autores

Infere-se que existe relação de dependência entre Nível de *Disclosure* e os atributos Tamanho do Ativo, Lucro e Lucratividade do Ativo, ao nível de significância de 5%, aceitável para testes dessa natureza. Assim, se prossegue com a análise da correspondência entre as variáveis citadas. As evidências já rejeitam, preliminarmente, que a evidenciação de custos para formação de atletas esteja associada às condições de Alavancagem Financeira e de Oportunidades de Crescimento dos clubes brasileiros de futebol profissional.

A associação entre Nível de *Disclosure* e Tamanho do Ativo é apresentada na Figura 1, pelo Mapa perceptual obtido. Constata-se relação positiva entre tais atributos.

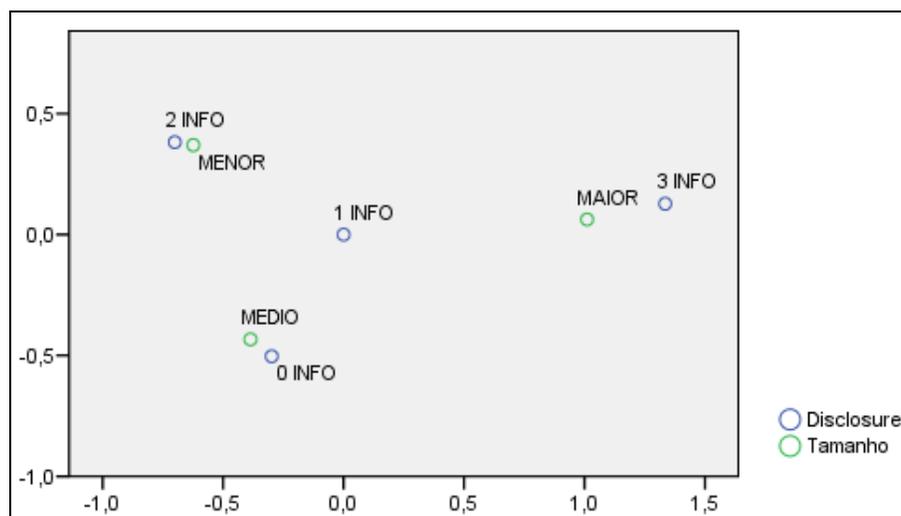


Figura 1 – Mapa perceptual do Nível de *Disclosure* x Tamanho do Ativo

Fonte: Elaborado pelos autores

Na Figura 1, observa-se a proximidade no mapa perceptual de maior nível de *disclosure* dos custos com formação de atletas com maior Tamanho do Ativo dos clubes. Já os demais clubes (médios e menores) não mostram proximidade definida com o nível de evidenciação; destaque-se ainda que as categorias de maior evidenciação não estão contempladas no mapa sob análise. Tal constatação corrobora evidências da pesquisa de Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), no tocante à existência de correlação entre maior nível de evidenciação e maior tamanho dos clubes de futebol.

A associação do Nível de *disclosure* com a variável Lucro está apresentada no mapa perceptual da Figura 2.

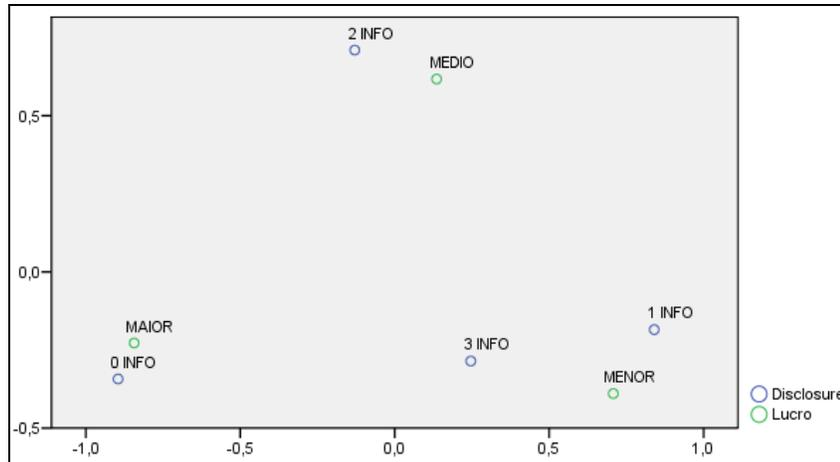


Figura 2 – Mapa perceptual do Nível de *Disclosure* x Lucro

Fonte: Elaborado pelos autores

Constata-se que maiores níveis de *disclosure* dos custos com formação de atletas está associado a menor Lucro, e maior Lucro associado ao *disclosure* de nenhuma informação, ou seja, verifica-se que há associação negativa entre Nível de *disclosure* dos custos com formação de atletas e o valor absoluto do lucro do clube.

No tocante à visualização da associação entre o Nível de *disclosure* dos custos com formação de atletas com o atributo Lucratividade do Ativo, segue o mapa perceptual na Figura 3.

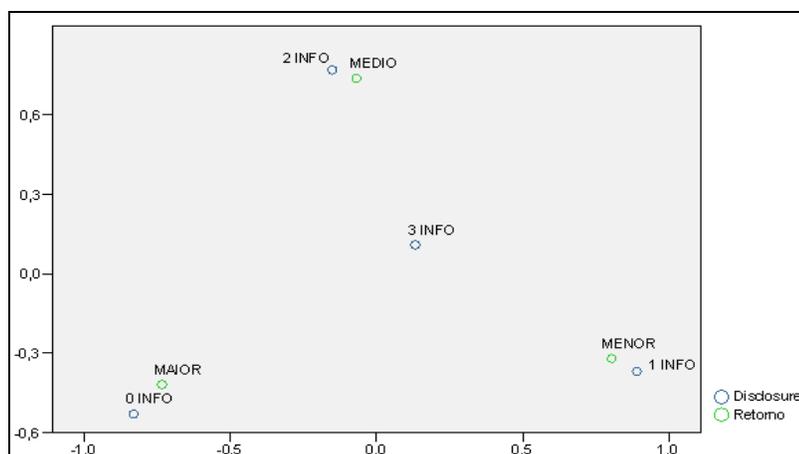


Figura 3 – Mapa perceptual do Nível de *Disclosure* x Lucratividade do Ativo

Fonte: Elaborado pelos autores

Pode-se constatar que, apesar da existência de relação de dependência entre as variáveis, maiores níveis de *disclosure* dos custos com formação de atletas não está aparentemente associado a padrões de Lucratividade do Ativo (Menor, Média ou Maior). Estes resultados contrapõem-se aos achados de Pereira et al (2004) e Silva (2007), os quais observaram que melhor desempenho financeiro está associado a maior nível de evidenciação.

Em resumo, não se detecta significância estatística entre evidenciação de custos de formação de atletas em clubes brasileiros de futebol e seus atributos relativos a alavancagem financeira e a oportunidades de crescimento.

Já o nível de evidenciação desses custos está estatisticamente associado ao Tamanho do Ativo dos clubes, bem como ao seu desempenho econômico, tanto medido de forma absoluta pelo Lucro, quanto relativizado na forma de Lucratividade do Ativo.

Essas associações se dão, contudo, em sentido diverso: associação positiva com o Tamanho do Ativo; com tendência negativa ao Lucro dos clubes e de forma errática com a Lucratividade do Ativo.

5. CONCLUSÕES

A pesquisa teve por objetivo verificar a existência de associação entre o nível de *disclosure* e incentivos decorrentes de características econômico-institucionais dos clubes brasileiros de futebol; foram elencadas, com base em estudos anteriores acima citados, as características representativas de Tamanho do Ativo, Lucro, Lucratividade do Ativo, Alavancagem Financeira e Oportunidade de Crescimento, como incentivos orientadores de maior nível de *disclosure*.

Foram consideradas 69 demonstrações contábeis de clubes brasileiros de futebol, no período 2006/2009; por meio de pesquisa documental, desenvolveu-se métrica de acordo com os dispositivos de evidenciação estabelecidos na Resolução CFC nº 1.005/2004.

Constatou-se que o nível de *disclosure* sobre os custos com formação de atletas dos clubes brasileiros de futebol vem aumentando no tempo – principalmente em relação às informações em notas explicativas inseridas nas demonstrações contábeis – e que tal nível de *disclosure* é marginalmente afetado por atributos econômico-institucionais, independente da obrigatoriedade expressa na Resolução comentada.

Estes dois fatos induzem à inferência de que, além do incentivo normativo, há de se considerar incentivos econômicos e institucionais como direcionadores da divulgação de informações relevantes para usuários da informação contábil; note-se que tal resultado ocorre em organizações cujo objetivo precípua pode não ser a maximização de seu valor, o que corrobora a teoria do *disclosure* de Verrecchia (2001).

A verificação da associação entre as variáveis se processou pela técnica estatística Análise de Correspondência (Anacor). Os resultados sugerem que a hipótese da pesquisa – associação significativa entre *disclosure* e atributos econômico-institucionais em clubes de futebol brasileiros – não pode ser integralmente rejeitada.

Tal resultado corrobora as evidências da pesquisa realizada por Murcia e Santos (2009), ao observarem que maiores organizações apresentam maior *disclosure*, justificando que isso pode ser explicado pelo fato de estas possuírem maiores departamentos de contabilidade, dispondo, por conseguinte, de mais recursos para a preparação das demonstrações contábeis, o que pode influenciar o maior nível de *disclosure* das organizações.

A associação nebulosa apontada entre o *disclosure* estudado e as medidas de lucratividade e lucro necessita maior profundidade de análise, em futuras pesquisas, tanto no sentido da técnica estatística, quanto na melhor definição das variáveis envolvidas e das motivações associadas a estes itens, vez que são agremiações sem objetivo claro e definido de maximização do valor da riqueza dos sócios.

Ressalta-se que a relação entre os atributos econômico-institucionais e o disclosure tem sido bastante analisada no meio acadêmico, constituindo um diferencial da presente pesquisa a análise específica do item “custos com formação de atletas” pelos clubes brasileiros de futebol. Apesar de a pesquisa ter se deparado com a limitação do número de demonstrativos contábeis divulgados, não obstante a obrigatoriedade legal verificou-se baixo disclosure do item estudado.

Cabe destacar que os achados da presente pesquisa estão limitados às demonstrações contábeis analisadas, bem como à técnica estatística utilizada; para Tenenhaus e Young (1985) outros métodos podem ser utilizados para complementar a Anacor, como, por exemplo, a Análise Discriminante. Para posteriores pesquisas, sugere-se a análise da qualidade das informações divulgadas sobre custos com formação de atletas e a ampliação das observações analisadas.

6. REFERÊNCIAS

- BASTOS, Paulo Sérgio Siqueira; PEREIRA, Roberto Miguel; TOSTES, Fernando Pereira. A evidenciação contábil do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2006.
- BRASIL. Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 7 de julho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8672.htm>. Acesso em: 2 nov. 2010.
- _____. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 25 de março de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9615consol.htm>. Acesso em: 2 nov. 2010.
- _____. Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003. Altera dispositivos da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 de maio de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.672.htm>. Acesso em: 2 nov. 2010.
- COELHO, Antonio Carlos Dias. **Qualidade informacional e Conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil**. 2007. 240 f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- COELHO, Antonio Carlos Dias; LOPES, Alexandro Broedel. Avaliação da Prática de Gerenciamento de Resultados na Apuração de Lucro por Companhias Abertas Brasileiras conforme seu Grau de Alavancagem Financeira. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, 2ª. Edição Especial, p. 121-144, 2007.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Ranking nacional dos clubes**. Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/ranking/ranking.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.005, de 17 de setembro de 2004. **Aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 10.13 – dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 30 abr. 2008.
- CUSTÓDIO, Ricardo; REZENDE, Amaury José. A evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

- FÁVERO, Luiz Paulo et al. **Análise de dados: modelagem multivariada para a tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Campus, 2009.
- GIOVANNETTI, Bruno et al. Medindo a fidelidade das torcidas brasileiras: uma análise econômica no futebol. **Revista Brasileira de Economia**, v. 60, n. 4, p. 389-406, out./dez., 2006.
- GONÇALVES, Émerson. **Choque-Rei – Parte III – A base faz a diferença**. **Blog Olhar Crônico Desportivo**, 2010. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/platb/olharcronicoesportivo/2010/09/21/choque-rei-%E2%80%93-parte-iii-a-base-fez-a-diferenca/>. Acesso em: 18 dez. 2010.
- HAIR, J. F. et al. **Análise multivariada de dados**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. Tradução por Antônio Zoratto Sanvicente. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- LOPES, Alexandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; THÉOPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
- MURCIA, Fernando Dal-Ri. **Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil**. 2009. 182f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 3, n. 2, p. 72-95, mai./ago., 2009.
- _____; _____. Teoria do disclosure discricionário: evidências do mercado brasileiro no período de 2006-2008. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 4., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpcont, 2010.
- PEREIRA, Carlos Alberto et al. A gestão estratégica de clubes de futebol: uma análise da correlação entre performance esportiva e resultado operacional. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2004.
- PEREIRA, Dimmitre Morant Vieira Gonçalves et al. Um estudo sobre a relação entre o lucro contábil e o disclosure das companhias abertas do setor de materiais básicos: evidências empíricas no mercado brasileiro de capitais. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2., 2008, Salvador. **Anais...** São Paulo: Anpcont, 2008.
- RASCHKA, Ingrid Medawar; WALLNER, Rafaela Janaina Gomes; COSTA, Karina Brito da. Contabilidade esportiva: um estudo sobre a evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes paulistas de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2010.
- REZENDE, Amaury José; DALMÁCIO, Flávia Zóboli; SALGADO, André Luiz. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 13, n. 2, p.36-50, mai./ago. 2010.
- SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 48, p.37-49, set./dez., 2008.

- SILVA, José Antônio Felgueiras. A transparência das demonstrações financeiras em organizações desportivas: um estudo da evidenciação contábil em clubes de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2007.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio; TEIXEIRA, Hígor Medeiros; NIYAMA, Jorge Katsumi. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.
- TENENHAUS, M; YOUNG, F. An analysis and synthesis of multiple correspondence analysis, optimal scaling, dual scaling, homogeneity analysis, and other methods for quantifying categorical multivariate data. **Psychometrika**, v. 50, n. 1, p. 91-119, 1985.
- VERRECCHIA, Robert. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 22, p. 97-180, 2001.
- VERSIGNASSI, Alexandre; SANTOS, Alexandre Carvalho de. Messi na Portuguesa. **Revista SuperInteressante**, São Paulo, v. 283, a. 24, n. 10, p. 27-28, 2010.
- WALLACE, Olusegun; NASER, Kamal. Firm specific determinants of the comprehensiveness of mandatory disclosure in the corporate annual reports of firms listed on the stock exchange of Hong Kong. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 14, p. 311-368, 1995.
- YAMAMOTO, Marina Mitiyo; SALOTTI, Bruno Meirelles. **Informação contábil**: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais. São Paulo: Atlas, 2006.